



**Prefeitura de
Maracanaú**



COMISSÃO DE PREGÕES 01

PREFEITURA DE MARACANAÚ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, modulado com banco de dados único ERP (Enterprise Resource Planning), necessários para o fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico, vinculados à Prefeitura de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2025, receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 horas do dia 17 de março de 2025. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169. Agente de Contratação.

A SER PUBLICADO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

JORNAL: O POVO

COMO SE FAZ O TRABALHO DE SEU TRABALHO
 vara ou um núcleo. Não há prazo para a implementação, mas todos já estão em análise.

Ele conta que a intenção vem sendo estudada há algum tempo. "Alguns aspectos técnicos não facilitaram a tomada de decisão para implementar essa unidade, mas o nosso pensamento é que esses aspectos técnicos podem ser superados a partir de uma visão ambiental, social, que a sociedade necessita de uma unidade, de uma vara ou de um núcleo de justiça", pondera o desembargador em visita ao POVO na sexta-feira, 21.

A criação de uma unidade será para dar uma resposta às violações, tanto na esfera criminal, dos crimes ambientais, como na esfera civil, de educação em áreas de proteção ambiental, de desmatamento, de queimadas, cita ele como exemplo. "A criação de uma unidade, com um juiz ou um grupo de juizes especializados na matéria, acho que vai suprir uma lacuna histórica do poder Judiciário do Ceará, que não consegue dar uma resposta pronta às violações de natureza ambiental", ressaltou.

O desembargador aponta que seria uma questão que não

é só local e nem nacional, mas mundial, apesar da projeção seja de que não haja um volume grande de matérias do tema. "O problema pode ser a ineficácia dessas ferramentas que nós temos. Temos que mitigar, menosprezar um pouco esse critério puramente técnico dos normativos que prevêm a criação de novas unidades, e a de direito ambiental seria uma delas, porque nós não temos uma vara exclusivamente com direito ambiental, temos vara que mescla esse tipo de direito com outros e acaba diluindo a importância dessas ações", ressaltou.

O desembargador vê com bons olhos a segmentação que os juizados especiais proporcionam, apesar da percepção popular de certa de "demora". "Os juizados têm um potencial que ainda está longe de alcançar o seu limite. Acho que é um ganho para a sociedade, principalmente aquelas pessoas que, por não terem condições

financeiras e sociais de contratar um advogado, podem se valer do juizado", defendeu.

Há em curso uma análise do desenvolvimento de uma unidade exclusiva para casos envolvendo idosos, mas a execução ainda é incerta diante das ponderações. "Como ela se dará, qual será a configuração, a customização, porque não pode ser simplesmente uma unidade que trate dos idosos em geral, porque boa parte dos litigantes na Justiça comum são idosos, então seria uma unidade ultra super lotada, super congestionada", analisa.

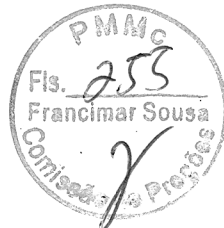
"Há necessidade de aprofundarmos isso, eu tenho certeza que a coordenação vai nos trazer subsídios para que possamos decidir, bater o martelo e realizar, empreender a criação ou transformação de uma ou outra unidade que esteja subdemandada numa unidade relativa ao direito dos idosos", apontou ainda.

HERÁCLITO Vieira tomou posse recentemente como presidente do TJCE



DEMANDA

O desembargador Heráclito Vieira acredita que há uma demanda reprimida de casos envolvendo o meio ambiente, que não chegaria às portas do Judiciário pela carência de uma unidade voltada para o tema.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 01.088/2024; Ata de Registro de Preços Nº 01.004/2025; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, e Sociedade: AMARANTO-FRANCO E AS EMPRESAS COMERCIAL DMS LTDA - CNPJ Nº 40.488.10/0001-59; e MARDO UTILIDADES LTDA - CNPJ Nº 53.572.592/0001-82; Objeto: Registro de preços visando aquisição e eventual aquisição de utensílios de cozinha para as escolas de tempo integral da rede pública municipal, de interesse da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social. Cotação do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do edital; Prazo: 01 (um) ano; Data da Ata de Registro de Preços: 20 de fevereiro de 2025; Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21 de fevereiro de 2025; Signatários: Antônio Wilson Gomes Moreira, Luzia Marie Rocha Costa Lima, Daniel Melo Sales e Marília Fernandes da Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 19.002/2025 - Objeto: Cessão Temporária de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração exclusiva da gestão dos cardápios principal e "área vip", no evento "São João de Maracanaú 2025", e da comercialização de alimentos e bebidas nas áreas reservadas aos camarotes principal e "área vip", de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2025, receberá as Propostas referentes a esta licitação, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de março de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 horas do dia 18 de março de 2025. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169, Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.007/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, modelado com banco de dados único ERP (Enterprise Resource Planning), necessários para o fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico, vinculados à Prefeitura de Maracanaú, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2025, receberá as Propostas referentes a esta licitação, no endereço eletrônico www.bil.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 horas do dia 17 de março de 2025. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169, Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavramangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.21.1, cujo objeto é a aquisição de material instrumental odontológico, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 11 de março de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 25 de fevereiro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.ce.gov.br, compraslavramangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasmangabeira.ce.gov.br. Lavras da Mangabeira/CE, 21 de fevereiro de 2025. José Claudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Revogação - Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio do seu Agente de Contratação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a Revogação da Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.02.06.01CPE da contratação da empresa especializada para pavimentação em piso pré-moldado intertravado no cruzamento das Avenidas Manoel Marques e Afonso Fontes, no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, com data de abertura a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 14:00h, considerando a necessidade de adequações, constatadas pelo Responsável Técnico competente que elaborou o projeto. Jijoca de Jericoacoara (CE), 21 de fevereiro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - O(A) Secretário(a) de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 00.007/2025. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e Consultoria administrativa na área de serviços públicos, bem como a adequação a nova Lei de Licitações e Contratos NLLC, Nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, abrangendo a fase de seleção e fase de contratação, junto às Unidades Administrativas



Prefeitura de
Maracanaú



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Maracanaú-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no art. 130 da Lei Orgânica Municipal e no inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 05.001/2025, de 17 de março de 2025**, foi publicado no rol de entrada da sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, no site do TCE, no **endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas"** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no dia 24 de fevereiro de 2025.

Outrossim, ratificamos a Declaração primeira de que o respectivo Aviso de Edital foi publicado no jornal **O POVO**, edição do dia 24 de fevereiro de 2025.

Maracanaú – CE, 24 de fevereiro de 2025.



TÚLIO MARCOS BRAUN NETO
Agente de Contratação do Município de Maracanaú-CE